



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Ata 024/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME, em sessão extraordinária, os conselheiros Cláudia Batista, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a secretária LÍlian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Janaína Dominges, Lisiane Ferreira de Lima, Merih Barbosa, MÍrian Pureza. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 023/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida: a) Ofício 090/2025, datado de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Miguel Couto, solicitando esclarecimentos quanto à oferta da merenda escolar, com vista a responder ao Ministério Público. Também foi repassada a seguinte correspondência recebida: a) Ofício 836/2025, datado de dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, respondendo ao Ofício 088/2025 do CME; b) Ofício 029/2025, datado de dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela direção a Escola de Educação Infantil Miguel Couto, respondendo ao Ofício 090/2025 do CME. Os conselheiros decidiram que deverá ser enviado Ofício ao Conselho da Alimentação Escolar, a fim de solicitar as medidas adotadas por aquele Órgão em relação à denúncia referente à distribuição de merenda escolar na escola Municipal de Educação Infantil Miguel Couto com o intuito de anexar o documento à resposta a ser encaminhada pelo CME ao Ministério Público. Por fim, comprometeram-se a participar da Reunião com a Promotoria Regional de Educação em Pelotas a presidente do CME e as conselheiras Rita de Cássia e Dináh. A conselheira Viviane irá como representante do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

LÍlian Maria Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

